



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 491/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 671/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Rodrigo Goulart e Edir Sales, que "dispõe sobre a criação e implantação do Hospital Veterinário Municipal do Itaim Paulista."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "ter um animal requer muitos cuidados diários. Tratamentos preventivos como vacinas, e curativos são intervenções de um custo elevado que muitos não podem pagar, gerando abandono ou mesmo maus tratos aos animais. A implantação de um novo hospital público veterinário vai ampliar o serviço em nossa Cidade e assim atender os animais de famílias de baixa renda, sendo uma medida de saúde pública."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, não obstante na forma de um substitutivo objetivando transformar o projeto em autorizativo.

Nos termos do projeto e já considerando o substitutivo apresentado pela CCJLP, fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Hospital Veterinário Municipal no Distrito do Itaim Paulista com atendimento para animais em consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e, também, internação com especialidades como clínica geral, oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, dermatologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia, dentre outras que puderem ser oferecidas.

O hospital destinar-se-á aos proprietários de animais que tenham renda mensal de até três salários mínimos; aos protetores de animais que sejam cadastrados no órgão competente da Administração Municipal; e, também, àqueles proprietários cuja situação financeira os impeça de pagar pelo atendimento em serviços veterinários privados.

Ante o exposto, em relação ao mérito que compete análise a esta Comissão de Administração Pública, favorável é o parecer ao projeto, nos termos do substitutivo proposto pela CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 11/05/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. Milton Ferreira (PODE) - Relator

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver. Erika Hilton (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/05/2022, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.